

LEI Nº 759/2003, de 19 de maio de 2003.

MODIFICA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Assessor de Controle, Avaliação e Auditoria, simbologia DAS-2, constante do Quadro C da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amaranite.

NOME CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	QUANT.
Assessor de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS-2	01

Art. 2º - Fica modificado o Quadro C, conforme especificado em anexo.

NOME CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	QUANT.
Coordenador	DAS-4	04

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 19 dias do mês de maio de 2003.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1905001/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº 759/2003** de 19 de maio e 2003, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

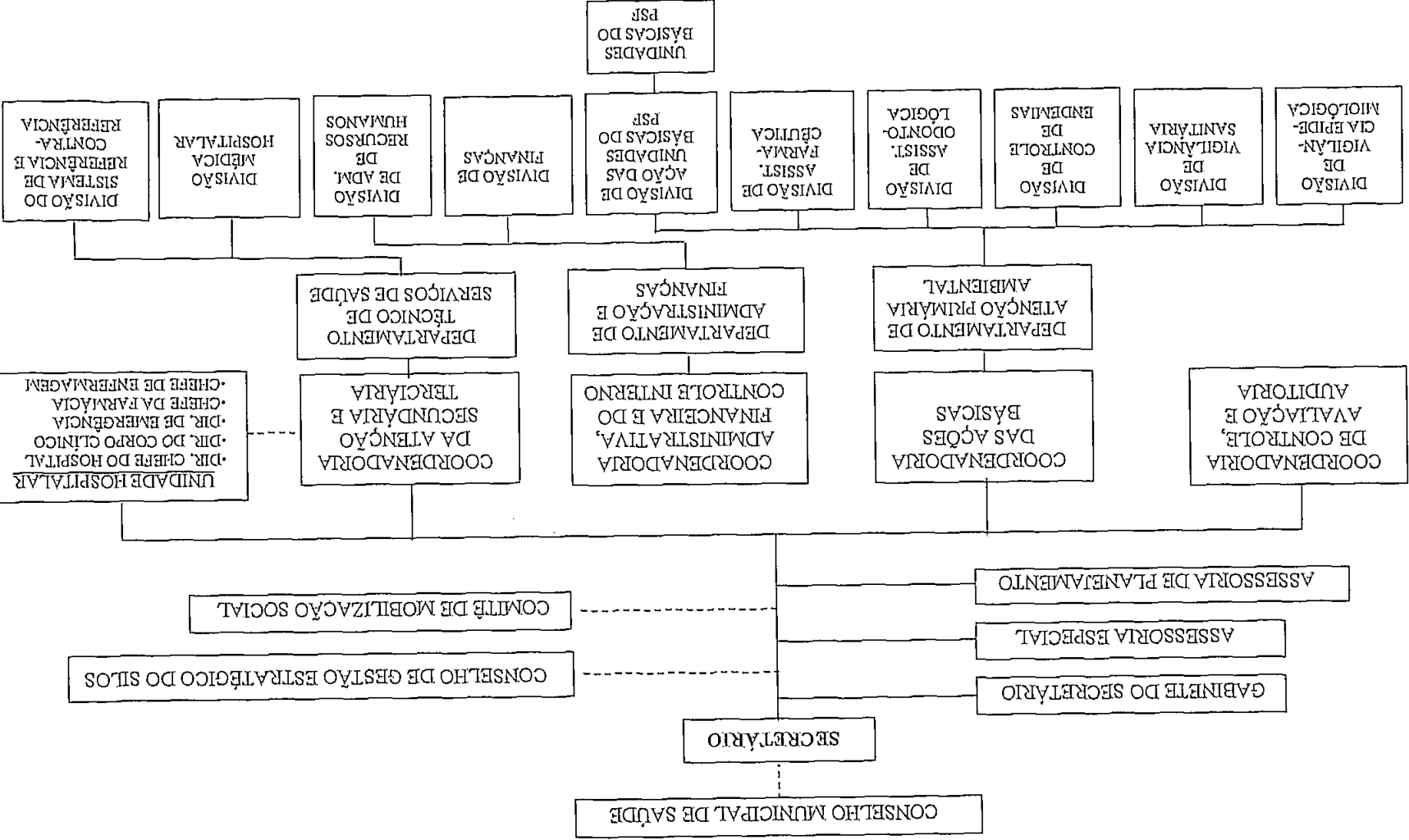
DMULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2003.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 PROPOSTA DE NOVO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DA SAÚDE**



ANEXO - I

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO
<i>Chefe de Gabinete</i>	DAS-1
<i>Assessor Especial</i>	DAS-2
<i>Coordenador Defesa Civil</i>	DAS-2
<i>Com. da Guarda Municipal</i>	DAS-2
<i>Coordenador do FMSS</i>	DAS-3
<i>Assessor</i>	DAS-3
<i>Coordenador</i>	DAS-4
<i>Diretor de Departamento</i>	DAS-5
<i>Diretor de Junta Médica</i>	DAS-6
<i>Chefe de Divisão</i>	DAS-6
<i>Chefe de Cont. do FMSS</i>	DAS-6
<i>Membro Conselho Tutelar</i>	DAS-7
<i>Tesoureiro do FMSS</i>	DAS-7
<i>Assistente de Gabinete I</i>	DAS-7
<i>Coordenador de Projeto I</i>	DAS-7
<i>Diretor Escolar I</i>	DAS-7
<i>Diretor Escolar II</i>	DAS-8
<i>Coordenador de Projeto II</i>	DAS-8
<i>Coordenador de Projeto III</i>	DAS-9
<i>Assistente de Gabinete II</i>	DAS-9
<i>Diretor Escolar III</i>	DAS-9